



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 101/93.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
12	discussão
Em <u>23</u> / <u>03</u> / <u>93</u>	
<i>Marco Antônio Mendes</i> PRESIDENTE	

Considerando, que é dever do Vereador, reivindicar obras que venham a beneficiar a população;

Considerando, que o Bairro Paró, localizado no 1^o Distrito, representa o avanço e progresso do Município, pois, o fluxo Hoteleiro - Turístico e Habitacional, já marcam tal avanço. Não obstante a este reconhecimento, o próprio núcleo populacional, exige elementos indispensáveis à Saúde e bem estar, que já não podem ser relegados;

Considerando, que a carência de uma Unidade de Saúde é patente e entende-se justa a reivindicação da comunidade, por tal órgão.

INDICO à Douta Mesa, na forma regimental, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Bonifácio Ferreira Novellino, solicitando a implantação de um Posto de Saúde na Rua dos Moinhos no Bairro Paró, 1^o Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 23 de março de 1.993.

Adailton Pinto de Andrade
ADA ILTON PINTO DE ANDRADE

Vereador - Autor